
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2020/CMS

RESOLUÇÃO Nº 005/2020/CMS

Santa Luzia D'Oeste - RO, 19 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 19/02/2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 22 de 31 de julho de 2017, CIT.

Considerando a Lei Municipal nº 971/2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11811.613000/1190-03 para aquisição de Equipamento/ Material Permanente no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), conforme Plano de Aplicação apresentado substituindo alguns equipamentos, para atender o Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro CNES 2679191 localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000, Bairro Saúde, recursos proveniente de Emenda Parlamentar nº 29470003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALMIRO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 005/2020/CMS.

PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alexsandra de Lima Queiroz

Código Identificador:44E66AEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2020. Edição 2656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>